

**EDSON DOS SANTOS DAVID**Sexo: **Masculino** | Idade: **43 anos** | Nascimento: **26/07/1977** | E-mail: **edsondavid2607@gmail.com**Telefone: **(43) 99906-2685** | Data do Atendimento: **19/07/2021 - 09:18**Endereço: **Rua Guaicurus, 295, Vila Matarazzo - Londrina - PR** | CEP: **86.026-690****CPF: 078.124.919-86****CORONAVÍRUS ANTÍGENO PANBIO ABBOTT (NASAL)****CORONAVÍRUS - ANTÍGENO QUALITATIVO (TESTE RÁPIDO)
NÃO REAGENTE (NEGATIVO)****VALOR DE REFERÊNCIA:** Não Reagente

Amostra: Swab Nasal	Indicação para realização do teste rápido COVID-19 Antígeno: Pacientes assintomáticos com exposição de risco		
EQUIPAMENTO: Cassete	MÉTODO: Imunocromatográfico	LOTE: 41adg253a VALIDADE: 03/2022	Registro MS: 10071770918

COMO INTERPRETAR:

Resultado reagente sugere infecção ativa pelo vírus da COVID-19. Isso pode ocorrer mesmo na ausência de sintomas. Resultado não reagente sugere ausência de infecção pelo vírus da COVID-19. Isso pode ocorrer mesmo na presença de sintomas. Leve este resultado ao seu médico para avaliação.

SOBRE A CONDIÇÃO:

COVID-19 (Coronavirus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) recentemente descoberto. A principal forma de contágio do novo coronavírus é o contato com uma pessoa infectada, que transmite o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva ou coriza. É possível se proteger através da lavagem das mãos com frequência, uso de máscara e distanciamento social.

SINTOMAS:

Muitas pessoas têm apenas sintomas leves, como dor de garganta, tosse e febre. A doença pode ser mais grave para algumas pessoas, causando pneumonia ou dificuldade para respirar. Em casos mais raros, ela pode ser fatal. Idosos, pessoas com doenças cardiovasculares ou diabetes, imunossuprimidos e gestantes são mais vulneráveis a quadros graves.

Orientações ao paciente:

- O teste rápido COVID-19 antígeno possui indicação específica apenas em alguns casos. Veja a indicação do seu teste na parte superior deste laudo.
- Seu teste apresentou linha controle reagente e isso valida o resultado do seu teste. Um resultado não-reagente não exclui a possibilidade de infecção pelo vírus e um resultado reagente não deve ser utilizado como único recurso diagnóstico, devendo ser interpretado em conjunto com os sinais e sintomas clínicos do paciente. Resultados reagentes e não reagentes podem ocorrer tanto na presença quanto na ausência de sintomas. O diagnóstico deve ser feito pelo médico.
- O teste rápido COVID-19 antígeno possui limitações inerentes a sua metodologia e, como qualquer exame, pode apresentar resultados falso-negativos ou falso-positivos. Esses resultados podem ocorrer mesmo quando todos os procedimentos corretos são realizados, por isso, não há garantia de que o teste seja isento de falha. Pode ser necessário fazer novo exame no laboratório, conforme solicitado pelo médico, para definição de diagnóstico ou tratamento. Essa é uma decisão do médico responsável pelo cuidado ao paciente e não significa que o resultado do teste rápido está incorreto.
- Este teste detecta a presença de antígenos virais no organismo, indicando infecção pelo novo coronavírus. Fazer o teste não elimina a necessidade de todos os cuidados de prevenção e isolamento social, inerentes a cada caso. Teste rápido COVID-19 realizado de acordo com a Anvisa RDC 377/2020 e RDC 302/2005. Este procedimento não tem finalidade de diagnóstico e não substitui a consulta médica ou a realização de exames laboratoriais.
- Desempenho Clínico do teste: Resultados comparados com método de referência FDA EUA RT-PCR. Sensibilidade: 98,1%. Especificidade: 99,8%. Percentual de concordância total: 99,4%. Os seguintes microrganismos (exceto a Nucleoproteína Humana do SARS-coronavírus pois o SARS-CoV tem alta homologia) não possuem reatividade cruzada (concentração vide bula): Adenovírus Tipo 1; Adenovírus Tipo 5; Adenovírus Tipo 7; Enterovírus (EV68); Echovírus 2; Echovírus 11; Enterovírus D68; Vírus Herpes humano (HSV) 1; Herpesvírus humano (HSV) 2; Vírus da caxumba Ag; Vírus Influenza A (H1N1); Estirpe (A/Virginia/ATCC1/2009); Vírus da gripe A (H1N1) Estirpe (A/W5/33); Vírus Influenza A (H1N1) Estirpe (A/California/08/2009/pdm09); Vírus da gripe Estirpe (B/Lee/40); Parainfluenza Tipo 1; Parainfluenza Tipo 2; Parainfluenza Tipo 3; Parainfluenza Tipo 4A; Vírus sincicial respiratório (RSV) tipo A; Vírus sincicial respiratório (RSV) tipo B; Rhinovírus A16; HCoV-HKU1; HCoV-NL63; HCoV-OC43; HCoV-229E; Vírus Nucleoproteína do MERS-CoV; Metapneumovírus Humano(hMPV) 16 Tipo A1; Staphylococcus saprophyticus; Neisseria sp (Neisseria lactamica); Staphylococcus haemolyticus; Streptococcus salivarius; Hemophilus parahaemolyticus; Proteus vulgaris; Moraxella catarrhalis; Klebsiella pneumoniae; Fusobacterium necrophorum; Mycobacterium tuberculosis; Lavado nasal humano agrupado N/A; Streptococcus pyogenes; Mycoplasma pneumoniae. As seguintes 43 substâncias potencialmente interferentes não possuem reatividade cruzada (concentração vide bula): Mucina; HB; TG; Ictericia; Fatores reumatóides; Anticorpo antinuclear; Grávida; Substância Exógena Guaiacol gliceril éter; Albuterol; Efedrina; Clorfeniramina; Difendramina; Ribavirina; Osetamivir; Zanamivir; Cloridrato de fenilefrina; Cloridrato de oximetazolina; Amoxicilina; Ácido acetilsalicílico; Ibuprofeno; Clorotiazida; Indapamida; Glimiperidina; Acarbose; Ivermectina; Lopinavir; Ritonavir; Fosfato de cloroquina; Cloreto de Sódio com conservantes; Beclometasona; Dexametasona; Flunisolida; Triancinolona; Budesonida; Mometasona; Fluticasona; Enxofre; Benzocaina; Mentol; Mupirocina; Tobramicina; Biotina; HAMA.

EDSON DOS SANTOS DAVID

Declaro que recebi as orientações referente a este atendimento.

Héron Emmanuel Passos PetrisResponsável Técnico
CRF/PR - 18206**Arno Colombo Baptistotti**Conselho Regional: CRF - 15491 / PR
Farmácias Vale VerdeLaudo Nº: **TLR-0003-0020-000121** Valide e acesse a segunda via desse laudo em <https://clinicarx.com.br/laudo>**Teste laboratorial remoto realizado por:**

Arno Colombo Baptistotti | Farmacêutico | Conselho Regional: CRF - 15491 / PR | Loja 18 - Farmácias Vale Verde

Laboratório Clínico

Clinicarx Serviços Laboratoriais | CNPJ: 26740121/0001-63

Avenida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, 131 - Curitiba - PR - CEP 82520-205

Inscrição CRF/PR: 26520 | Licença Sanitária nº 04.234/2019 | CNES: 0029637

Em caso de dúvidas escreva para: suporte@clinicarx.com.br ou entre em contato com o profissional da saúde que lhe atendeu. Baixe nosso aplicativo e tenha resultados de seus atendimentos de saúde acessíveis a qualquer momento, em qualquer lugar.Saiba mais em: <http://clinicarx.com.br/app>

Teste realizado em conformidade à RDC 302/2005 da Anvisa. Este procedimento não configura diagnóstico médico, sendo realizado pelo(a) profissional de saúde para fins de rastreamento ou acompanhamento em saúde. Consulte seu médico.

